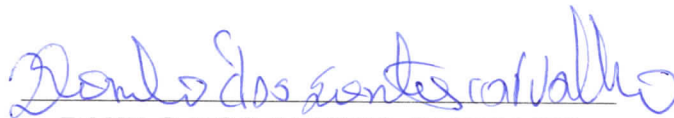


58.544.730 DANILO DOS SANTOS CARVALHO
CNPJ: 58.544.730/0001-33
RUA SÃO JOSÉ, 46, FATIMA, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI
DANILOSANTOSECARVALHO890@GMAIL.COM , (99) 99984-7007

RECIBO Nº 003

Recebemos de TIARA LIS DUARTE DA COSTA SANTOS, CPF nº 010.061.173-77, a quantia de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais), referente a locação de um veículo modelo TOYOTA HILUX SWSRXA4FD, placas RKI6H85, Código Renavam nº 01301676338, no período de 8 dias.

Baixa Grande do Ribeiro -PI, 25 de abril de 2025


DANILO DOS SANTOS CARVALHO
58.544.730/0001-33

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 04.59.13
2533X02533 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: TIARA LIS DUARTE DA COSTA
AGENCIA: 2533-X CONTA: 13.296-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000020250425075850791899028
CPF DO PAGADOR: ***.061.173-**
VALOR: R\$3.200,00
DATA: 25/04/2025 - 04:59:04

PAGO PARA: 58544730 Danilo dos Santos Carvalho
CNPJ: 58.544.730/0001-33
CHAVE PIX: 585447300000133
INSTITUICAO: 37880206 CORA SCFI
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000054717940
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Notificacao enviada em: 25/04/2025 - 04:59:05

=====

DOCUMENTO: 042501
AUTENTICACAO SISBB: 7.948.E05.CA5.227.2B2

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Chave de Acesso da NFS-e
2201150225956981000010600000000000525043632659584

Número da NFS-e
5
Número da DPS
5

Competência da NFS-e
23/04/2025
Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
23/04/2025 15:13:56
Data e Hora da emissão da DPS
23/04/2025 15:13:56



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 59.569.810/0001-06	Inscrição Municipal -	Telefone (89) 8134-5886
Nome / Nome Empresarial 59.569.810 MARCOS RODRIGO ALVES DA COSTA		E-mail RMARCOSFILMMAKER20@GMAIL.COM	
Endereço RUA EZEQUIEL GOMES, 5536, BAIRRO DE FATIMA		Município Baixa Grande do Ribeiro - PI	CEP 64868-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 010.061.173-77	Inscrição Municipal -	Telefone (89) 8151-6588
Nome / Nome Empresarial TIARA LIS DUARTE DA COSTA SANTOS		E-mail -	
Endereço -		Município -	CEP -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Baixa Grande do Ribeiro - PI	País da Prestação -
---	--	---	-------------------------------

Descrição do Serviço

É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços técnicos de prestação de serviços, Marketing de Conteúdo, Fotografia, Vídeos e Gestão de Mídias Sociais, para atender as demandas da vereadora Tiara Lis Duarte da Costa Santos Referente ao Mês de 04/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Baixa Grande do Ribeiro - PI	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.800,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.800,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: TIARA LIS DUARTE DA COSTA
AGÊNCIA: 2533-X CONTA: 13296-9

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 2533-X CONTA: 25548-3
CLIENTE: 59.569.810 M R A COSTA
VALOR: 2.800,00
DATA: 23/04/2025



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MARKETING DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: TIARA LIS DUARTE DA COSTA SANTOS, brasileiro, casada, comunhão parcial, Vereadora, RG de nº 013983442000-3 SSP-MA, CPF de nº 010.061.173-77, residente na Rua Primeiro de Outubro, S/N, bairro centro, no município de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

CONTRATADO: 59.569.810 MARCOS RODRIGO ALVES DA COSTA, CNPJ de nº 59.569.810/0001-06, com sede na Rua Ezequiel Gomes, nº 5536, Bairro de Fatima, no município de Baixa Grande do Ribeiro – PI, seu representante legal, MARCOS RODRIGO ALVES DA COSTA, brasileiro, solteiro, Empresário, RG de nº 4615643 SSP-PI, CPF de nº 088.153.753-50, residente Rua Ezequiel Gomes, nº 5536, Bairro de Fatima, no município de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços técnicos de marketing digital, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços técnicos de prestação de serviços, Marketing de Conteúdo, Fotografia, Vídeos e Gestão de Mídias Sociais, para atender as demandas do vereador no período de 9 meses.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados nesse contrato pela parte CONTRATANTE.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela parte CONTRATANTE, como horário, quanto à utilização de equipamentos, etc.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.



DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), até o último dia útil do mês.

Parágrafo único. O pagamento será realizado após a emissão de documento fiscal dentro do mês do serviço prestado, através de transferência bancária em conta no nome do CONTRATADO.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo. Caso o CONTRATADO dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 7ª. Na hipótese de o CONTRATADO pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 8ª. Na hipótese de o CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O presente instrumento terá prazo de 9 meses, passando a valer a partir da assinatura pelas partes.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo para prestação do serviço, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 11ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

Cláusula 12ª. A vigência deste contrato tem início no dia primeiro de **ABRIL** de 2025.



DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ribeiro Gonçalves – PI.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 01 de abril de 2025

Tianna Lisa D. E. Jant
CONTRATANTE

Marcos Rodrigo Alves da Costa
CONTRATADO

Testemunha 1

CPF de nº

Testemunha 2

CPF de nº



PM DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
147
Código de Verificação de Autenticidade
PS5A336SV
Data e Hora de Emissão da NFS-e
26/04/2025 às 15:29:51
Chave de Acesso
113321SN7BWYXLFXCZK1M0NI7QSJZXHK

Para certificação da autenticidade acesse
<http://piaos4.dcfiorilli.com.br:8120/issweb/>,
menu consultas e informe os dados desta
NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI	Local da Prestação BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 26/04/2025
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 23.464.432/0001-59	RG/Inscrição Estadual 000243	Inscrição Municipal 001429	Cadastro 001429	Nome/Razão Social R CARDOSO CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME
Logradouro RUA JULIA ROCHA, 1213	Complemento	Bairro CENTRO	E-mail rafael@r3contabilidade.com	
CEP 64868-000	Cidade BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI	Telefone		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 010.061.173-77	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social TIARA LIS DUARTE DA COSTA
Logradouro RUA 1º DE OUTUBRO, S/N	Complemento	Bairro CENTRO	
CEP/Cod.Postal 64868-000	Cidade/País BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	Cod. IBGE 2201150	Telefone

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Prestação de serviços na área contábil, organização e preparação de documentos para prestação de contas junto a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI. Ref. mês 04/2025.	1.000,00	R\$ 1.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 17.19	Alíquota 2,01%	Atividade Município 0000170000019	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 1.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.000,00	Total do ISS R\$ 20,10	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.000,00					Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMCS) DE **R CARDOSO CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **147** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **PS5A336SV**.

Data

CPF/RG

Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 04.14.12
2533X02533 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: TIARA LIS DUARTE DA COSTA
AGENCIA: 2533-X CONTA: 13.296-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000020250430071341941437414
CPF DO PAGADOR: ***.061.173-**
VALOR: R\$1.000,00
DATA: 30/04/2025 - 04:14:03

PAGO PARA: R Cardoso Contabilidade Empresarial
CNPJ: 23.464.432/0001-59
CHAVE PIX: 23464432000159
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5812 - CONTA: 000000000000000072362
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 30/04/2025 - 04:14:04

=====

DOCUMENTO: 043001
AUTENTICACAO SISBB: 9.F7B.8AB.A82.35B.43F

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.